



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09


EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Buritama, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a execução dos serviços do objeto do Processo Administrativo nº 01/2023, da Administração Direta com fulcro no inciso VIII, do Artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** a divulgação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Buritama.

Buritama/SP, 24 de março de 2023.

  
**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**